



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA

CORREDOR OESTE DE EXPORTAÇÃO – NOVA FERROESTE

TRECHO: MARACAJU (MS) - PARANAGUÁ (PR)

RAMAL: FOZ DO IGUAÇU (PR) - CASCAVEL (PR)

APÊNDICE 5-23
LOCALIZAÇÃO DAS PARCELAS (MAPA E LISTAGEM DE
COORDENADAS)

SÃO PAULO
NOVEMBRO/2021

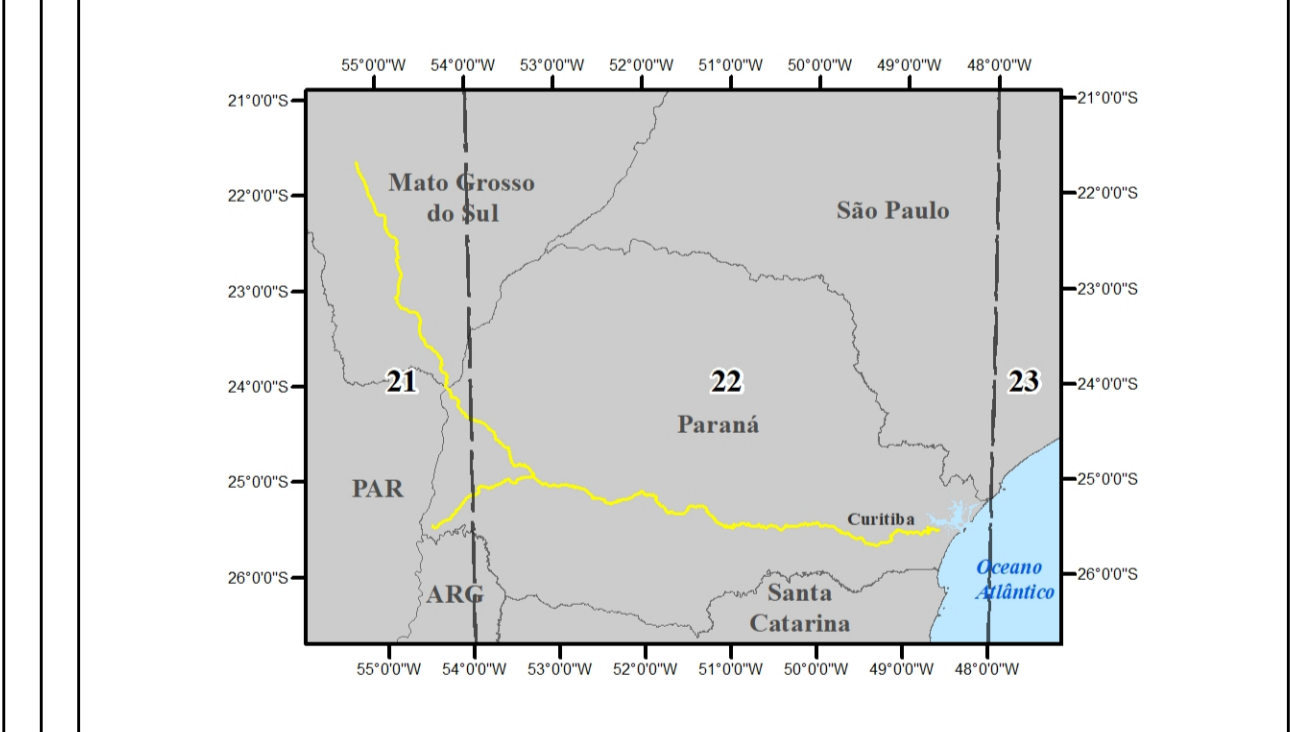
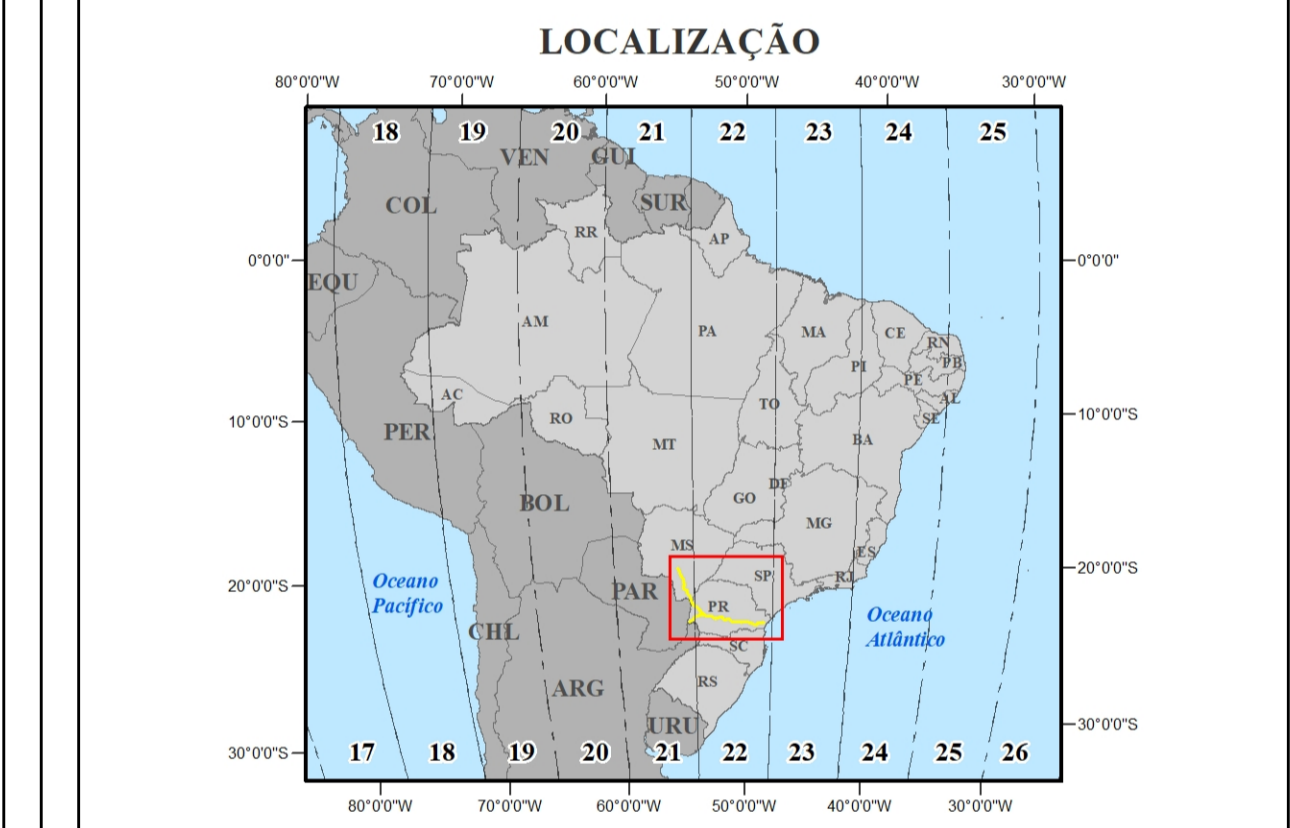
UNIDADES AMOSTRAIS DO INVENTÁRIO FLORESTAL

5-23

EMPREENDEDOR
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL)

EMPREENHIMENTO
Corredor Oeste de Exportação - Nova Frestese

- LEGENDA**
- Curso d'água
 - Massa d'água
 - Área Diretamente Afetada - ADA
 - Área de Estado matos florestais
 - Limite municipal
 - Limite estadual
 - Unidades amostrais
 - Parcelas do inventário florestal em estágio
 - Parcelas do inventário florestal em vegetação arbórea
 - Estágio avançado
 - Estágio inicial
 - Estágio médio
- Corredor Oeste de Exportação - Nova Frestese - Trechos**
- I - Maracajá a Cascavel
 - II - Forquilha a Cascavel
 - III - Cascavel a Guarapuava
 - IV - Guarapuava a São José dos Pinhais
 - V - São José dos Pinhais a Paranaguá
- Regimes Florestais (RFB)**
- Contato
 - Estape
 - Floresta Estacional Decidual
 - Floresta Estacional Semidecidual
 - Floresta Ombrófila Densa
 - Floresta Ombrófila Mista
 - Floresta Pioneira
 - Savana



Escala 1:650.000
Impressão em A0 (1027 x 841 mm)
Data: outubro/2021

Projeção planícies
Datum: Américo Vesputio Spher. 200
Datum vertical: Megegnathustra, SC

Fonte dados:
Curva e massa d'água: IBGE, 2010; Área de mata: IBGE, 2011;
Limites municipais: IBGE, 2010; Regimes florestais: IBGE, 2010; Parcelas amostrais: IBGE, 2011;
Nova Frestese: GDFPR, 2011.

COORDENAÇÃO GERAL
Daniel Macedo Neto
Eng. Ambiental CREA-PR 95.095/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Felipe Fiuza de Lima
Eng. Florestal CREA-PR 102.508/D

ELABORAÇÃO MAPA
Jackson Goldberg
Geógrafo CREA-PR 179.284/D

EMPREENDEDOR SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS	CONTRATANTE PARANACIDADE	CONSULTORIA fipe Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
---	------------------------------------	--

